EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Ementa: Encaminha Moção de Apelo ao Executivo para que reabra discussão com o Governo do Estado de São Paulo, sobre a posse do trecho que compreende a Avenida João Batista Merlin com início na Rua Racticliff, até o cruzamento da Rodovia São João /Vargem Grande do Sul.

MOÇÃO Nº 49/2024

Solicito à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja enviada **MOÇÃO DE APELO** ao Executivo para que reabra a discussão com o Governo do Estado de São Paulo, sobre a posse do trecho que compreende a Avenida João Batista Merlin com início na Rua Racticliff, até o cruzamento da Rodovia São João da Boa Vista/Vargem Grande do Sul, SP – 344.

Requeiro que este trecho passe para o domínio do Município, pois é este quem faz a sua manutenção.

Com a construção do Loteamento Guiomar Novaes, mais de mil famílias irão residir futuramente nesta região, por estas razões é primordial que este problema seja resolvido o mais rápido possível, pois consequentemente irá aumentar o fluxo de veículos e pedestres nesta avenida, portanto, será necessária a iluminação e a construção de toda a infraestrutura necessária.

Este trecho passando para o domínio do Município, todos os motoristas que passam diariamente por aquela via, principalmente os residentes do Jardins: 1° de Maio, Europa, Maestro Mourão e Itália, evitarão uma série de transtornos e aborrecimentos que hoje ocorrem.

Atenciosamente,

Plenário Dr. Durval Nicolau, 11 de abril de 2024.

HELDREIZ MUNIZ
RODRIGO BARBOSA
JÚNIOR DA VAN
LUIZ PARAKI
MACENA
PASTOR CARLOS
JOCELI MARIOZI
Claudinei
Claudinho

ANTONIO APARECIDO DA SILVA (TITI)
VEREADOR - AVANTE

GUSTAVO BELLONI

OFICIE – SE
15/ 4 /24
Presidente